Município segue critérios do Ministério da Saúde sobre tempo de isolamento de pacientes com Covid-19

Date : 14-01-2022

No dia 10 de janeiro, o Ministério da Saúde alterou os critérios quanto ao tempo de isolamento dos pacientes diagnosticados com a Covid-19, estabelecendo três aspectos e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) adotou dois deles: 1. A suspensão do isolamento após sete dias completos, caso a pessoa esteja sem sintomas respiratórios, sem febre e sem uso de medicamentos antitérmicos por, pelo menos, 24 horas; 2. O prolongamento do isolamento para 10 dias caso a pessoa ainda esteja apresentando sintomas respiratórios.

O critério de liberação do isolamento após o quinto dia não foi adotado pelo Município, por questões práticas e econômicas, pois exige a retestagem do paciente para que o isolamento seja suspenso, mediante resultado negativo ou seguir com o protocolo de isolamento, caso o resultado seja positivo.

De acordo com a diretora de Vigilância em Saúde, Ana Maria Ferraz, o cenário nacional é de desabastecimento do estoque de testes por falta de insumos e seria necessário também um grande aporte de recursos do município para adquirir mais testes. Além disso, é preciso oportunizar a realização do teste para os pacientes que ainda não foram testados.

A SMS esclarece que a adoção apenas dos dois primeiros critérios não traz qualquer prejuízo aos pacientes. Apesar de não ter adotado o último critério, a secretaria seguirá o critério clínico,

observando a ausência de sintomas para liberação do paciente a partir do sétimo dia, mantendo as recomendações adicionais até o 10º dia do início dos sintomas.